



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 098/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

RESOLVE:

Data: 26 / 05 / 2015

Ass.: [assinatura]

Conceder ao Senhor BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO, servidor estável desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 18880, a averbação de tempo de contribuição de contribuição prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, CNPJ nº. 03.507.415/0004-97, exercido como Chefe de Divisão de pessoal, na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no período de 19.06.1989 a 03.12.1990, perfazendo 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, ou seja, 533 (trezentos e trinta e três) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 326804/2013, CTC nº. 019688/2014, de 17.11.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 080/2015, de 25.03.2015, fls. 50/53-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 09.04.2015, fl. 54-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01829/2014, de 19.12.2014, CP-PRÓ Nº. 004940.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

[assinatura]
Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO'

[assinatura]
1º. Secretário

e 01.04.1991 a 31.03.1997, perfazendo 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias, isto é, 3.329 (três mil, trezentos e vinte e nove) dias trabalhados;

1.4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, no período de 01.09.1988 a 30.03.1991, perfazendo 02 (dois) anos e 06 (seis) meses, isto é, 910 (novecentos e dez) dias trabalhados;
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de abril de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 098/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO, servidor estável desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 18880, a averbação de tempo de contribuição de contribuição prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, CNPJ nº. 03.507.415/0004-97, exercido como Chefe de Divisão de pessoal, na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no período de 19.06.1989 a 03.12.1990, perfazendo 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, ou seja, 533 (trezentos e trinta e três) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 326804/2013, CTC nº. 019688/2014, de 17.11.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 080/2015, de 25.03.2015, fls. 50/53-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 09.04.2015, fl. 54-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01829/2014, de 19.12.2014, CP-PRÓ Nº. 004940.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 099/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora efetiva JANETE VIANA DE MACENA MAIA, matrícula funcional nº. 26587, à averbação de tempo de contribuição prestados as empresas abaixo relacionados, perfazendo 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, isto é, 1.602 (um mil, seiscentos e dois) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001030.1.00383/13-3, NIT nº. 17044118508, data de emissão 08.09.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 094/2015, de 24.03.2015, fls. 29/33-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 09.04.2015, fl. nº. 34-SGP, em atenção ao Processo nº. 00238/2015, de 22.01.2015, CP-PRÓ Nº. 004942.

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - CENTRO CAPIXABA DE INFORMATICA - CCI, exercido como Auxiliar Administrativo, no período de 03.11.1987 a 06.01.1988, perfazendo 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, isto é, 64 (sessenta e quatro) dias trabalhados;

1.2 - MUNICIPIO DE SANTA RITA, exercido como Enfermeira, no período de 04.01.1992 a 23.03.1994, perfazendo 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, isto é, 685 (seiscentos e oitenta e cinco) dias trabalhados;

1.3 - 11327665098 - CICI, no período de 01.05.1995 a 31.12.1995, perfazendo 08 (oito) meses, isto é, 240 (duzentos e quarenta) dias trabalhados;

1.4 - 1132766598 - CICI, no período de 01.10.1996 a 31.08.1997, perfazendo 11 (onze) meses, isto é, 330 (trezentos e trinta) dias trabalhados;

1.5 - CLINICA MEDICA ELDORADO LTDA, exercido como Enfermeira, no período de 03.11.1997 a 30.07.1998, perfazendo 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, isto é, 268 (duzentos e sessenta e oito) dias trabalhados;

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 100/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Conceder ao Senhor MAX MARTINS DE FREITAS, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 40924, a averbação de tempo de contribuição de contribuição prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, exercido como Analista Administrativo, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 01.04.2013 a 08.07.2014, perfazendo 01 (um) ano, 03 (três) meses e 09 (nove) dias, ou seja, 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 639039/2014, CTC nº. 019850/2014, de 30.12.2014, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 083/2015, de 27.03.2015, fls. 24/25 V-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 14.04.2015, fl. nº. 26-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para os efeitos previstos no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 00330/2015, de 03.02.2015, CP-PRÓ Nº. 004943.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 101/2015

AMESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Conceder ao servidor efetivo MAX MARTINS DE FREITAS, matrícula funcional nº. 40924, 02% (dois por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 083/2015, de 27.03.2015, fls. nºs 24/225 V-PG e despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, datado de 14.04.2015, fl. nº. 26-SGP, a partir da data do requerimento, ou seja, 03.02.2015, com efeito financeiro a partir do mês de abril de 2015, em atenção ao Processo nº. 00330/2015, de 03.02.2015, CP-PRO nº. 004943.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de abril de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº 181/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013, e suas retificações;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, a Senhora LUCIANA ROSA GOMES, portadora do CPF 174.839.458-42, RG 23.667.868-1 SSP/SP, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo,